

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 022/2024

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

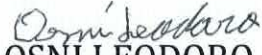
“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS “PASSEIOS”, DA SC 452 ATÉ O GINÁSIO MUNICIPAL OLGA FORTES NO BAIRRO SANTO ANTONIO”.

Os Vereadores Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 01 de Agosto de 2024.


ORÁVIO CORDEIRO
VEREADOR AUTOR


OSNI LEODORO
VEREADOR AUTOR